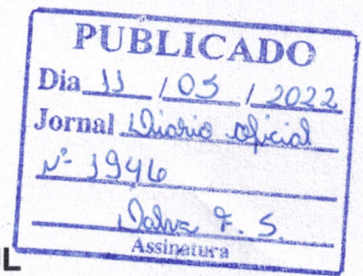




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.129 / 2.022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Vanessa Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

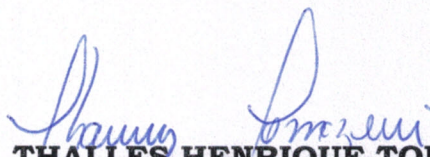
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Vanessa Ribeiro da Silva**, **matricula nº 6272-3**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM-I, Categoria Funcional 3.3, tabela 9 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 09 de Maio de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal